

DECRETO Nº 006/2018

Inhuma – Piauí, 06 de Fevereiro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as festividades carnavalescas durante o período de 10 a 13 de Fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a dimensão simbólica e cultural do carnaval, sendo a maior festa popular do país;

CONSIDERANDO a participação ativa da comunidade no último dia da festividade (terça-feira);

CONSIDERANDO ainda, ser a quarta-feira de cinzas uma data que se comemora a abertura da semana santa no calendário religioso.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia **12/02/2018 (segunda-feira)** e **14/02/2018 (quarta-feira de cinzas)**, com exceção dos serviços essenciais.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário.

Inhuma-PI, 06 de Fevereiro de 2018.



Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal